



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

85.595.000

RUA "J", s/nº
- BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

FONE FAX: (046) 537-1137

- PARANÁ

DECRETO N 270/95

DATA: 03 de Abril de 1995.

Sumula: Fixa o valor da UFM - Unidade Fiscal
do Municipio para o mes de Abril/95.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do
Iguacu-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade
com a Lei n. 049/93,

D E C R E T A

Art. 1 - O valor da UFM - Unidade Fiscal do
Municipio, para o mes de Abril de 1995, e de R\$ 18,72 (Dezoito
reais e Setenta e dois centavos).

Art. 2 - Este Decreto entrara em vigor na
data de sua publicacao, revogando as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa
Esperança do Iguacu-PR, ao Terceiro dia do
mes de Abril do ano de mil novecentos e
noventa e cinco.

Felício

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Vilmar Possato Duarte

VILMAR POSSATO DUARTE
Chefe de Gabinete